PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134 DE 2022.

Outorga com o título de "**Honra ao Mérito**" a **Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira em Marabá,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado à **Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira em Marabá,** o título de "**Honra ao Mérito**", pelos relevantes serviços prestados à comunidade. CNPJ 14.112.403/0001-37.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a um representante da homenageada em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-25 12:02:46
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PSC

Vereador Fernando Henrique

JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, **Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira em Marabá**, foi fundada em 25 de setembro de 1985, e está sob a direção dos Pastores seniores Wladimir Fernandes da Costa e Sueli Lara da Costa. Possui 33 congregações espalhadas pelo Município de Marabá, atuando diretamente na comunidade através de serviços sociais e evangelísticos.

A igreja Matriz está situada na Avenida Antônio Vilhena 788, Bairro Liberdade, e através dela também são desenvolvidos trabalhos por meio da Associação Beneficente e de Recuperação Plantando e Colhendo – órgão mantido pela igreja e seus membros.

Por ser uma instituição bastante dedicada nas questões sociais junto à comunidade Marabaense, além de ser bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face das ações éticas e cristãs. Por todas essas qualidades, histórico de ajuda e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o título de "**Honra ao Mérito**" à instituição religiosa acima citada.

Marabá, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-25 12:03:11
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PSC